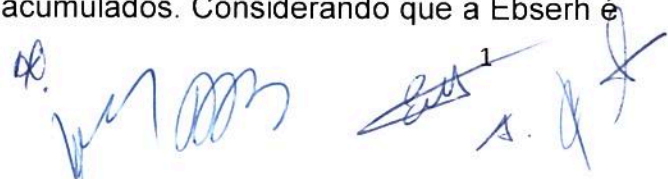


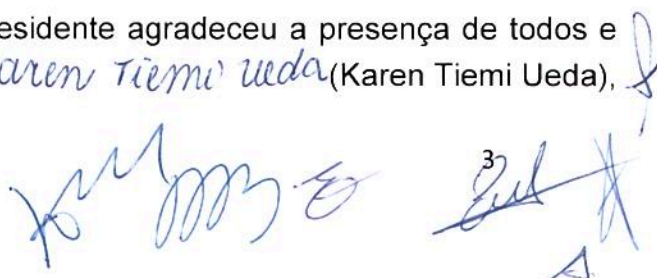
ATA DA 177ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**NIRE: 5350000473-4 CNPJ 15.126.437/0001-43**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sala dos Conselhos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), situada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, Brasília, Distrito Federal, CEP 70308-200, reuniram-se os membros da Diretoria Executiva da Ebserh, empresa pública, com Sede em Brasília, no mesmo endereço, encontrando-se presentes: Kleber de Melo Moraes, Presidente; Paulo Henrique Bezerra Rodrigues Costa, Diretor Vice-Presidente Executivo; Euler da Cunha Fonseca, Diretor de Orçamento e Finanças; Eduardo Diniz Gonçalves Porciuncula, Diretor de Gestão de Pessoas, que participou via videoconferência; Américo Fernandes de Souza Filho, Diretor Substituto de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação; Daniely Heloíse Toledo, Diretora Substituta de Atenção à Saúde; Eduardo Jorge Valadares Oliveira, Diretor Substituto de Administração e Infraestrutura. Encontravam-se presentes também Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Bárbara Dantas Neri, Consultora Jurídica Substituta; Caroline Elizabeth Brero Valero, Coordenadora de Formação Profissional, da Presidência; Arnaldo Correia de Medeiros, representante dos Superintendentes e Superintendente do Hospital Universitário Lauro Wanderley, da Universidade Federal da Paraíba; e, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, todos da Ebserh, para tratar da seguinte pauta: **Itens informativos – 1) Portaria SEI nº 01, de 02/10/2017, da Diretoria Vice-Presidência Executiva (DVPE): Instituição de Grupo de Trabalho para diagnóstico situacional e elaboração de Plano de Ação para o Hospital de Doenças Tropicais, da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT); 2) Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar e Engenharia Clínica; 3) Norma Operacional sobre estacionamento da Sede; 4) Processo nº 23477.013844/2017-76: Aquisição de aparelhos de ressonância magnética; 5) Retificação em Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2017; 6) Monitoramento das recomendações dos órgãos de controle.** O Presidente cumprimentou a todos e iniciou a reunião comentando a respeito de nota publicada no sítio eletrônico do jornal O Globo, sobre aumento do endividamento da Ebserh, passando-se de R\$ 6,2 milhões (seis milhões e duzentos mil reais) para R\$ 70,7 milhões (setenta milhões e setecentos mil reais). O Vice-Presidente esclareceu que, na realidade, não se trata de endividamento, mas de patrimônio líquido negativo; explicou que este é composto pelo capital social, com os recursos que a Administração Pública destina à fundação da empresa pública, e pelos lucros e prejuízos acumulados. Considerando que a Ebserh é



empresa pública prestadora de serviço público, não sendo exploradora de atividade econômica, ou seja, não auferindo lucros, é normal que ocorra o acúmulo gradativo de patrimônio líquido negativo. A resolução dessa questão se dá com a autorização de capitalização para o Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC). O Vice-Presidente ressaltou, ainda, que essa condição do patrimônio líquido não afeta a capacidade operacional e o cumprimento do objetivo social da Ebserh. Em seguida, indagou-se sobre a concordância em relação à pauta, o que foi confirmado pelo colegiado. Na sequência, foram feitos alguns informes. A Coordenadoria de Formação Profissional, da Presidência, informou que está em andamento a definição de **proposta de doutorado profissional**, que será elaborada com a colaboração de profissionais da Rede Ebserh, para submissão à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) no final do mês de outubro. Outro informe foi a respeito do atual **impasse relativo à descentralização de recursos do Ministério da Saúde (MS), no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf), para o Hospital São Paulo, da Universidade Federal de São Paulo (HSP-Unifesp)**, visto que, de acordo com manifestação da Consultoria Jurídica do MS, os recursos do programa se destinam a entidades públicas e o HSP é administrado pela Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (SPDM), que possui Certificação de Entidades Benéficas de Assistência Social (Cebas), a qual é concedida apenas a entidades privadas. A Procuradoria Federal junto à Unifesp, por outro lado, manifestou-se no sentido de que não haveria qualquer irregularidade nos repasses, haja vista a natureza singular do HSP. Diante da divergência entre os órgãos jurídicos, que são vinculados à Advocacia-Geral da União (AGU), o assunto foi alçado à Câmara de Conciliação e Arbitragem da AGU, onde vem sendo conduzida uma proposta para a resolução administrativa da situação. A Ebserh tem acompanhado as reuniões por ser responsável pela execução do Rehuf. Prosseguindo, pelo **item 1**, informou-se a respeito da publicação da Portaria SEI nº 01, de 2 de outubro de 2017, da DVPE, no Boletim de Serviço nº 319, na mesma data, com a **instituição de Grupo de Trabalho para elaboração de diagnóstico situacional e plano de ação objetivando a sustentabilidade econômico-financeira do HDT-UFT**. Trata-se de iniciativa que visa identificar e propor metas a serem atingidas pelo hospital, em conformidade com sua realidade particular. Em seguida, abordando-se o **item 2**, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) informou sobre a continuidade do projeto de implementação dos **Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar e Engenharia Clínica**, os quais representam a qualificação dos modelos de referência da Rede Ebserh nessas áreas, com o detalhamento de seus processos e atividades. A DAI destacou diversos benefícios advindos do projeto, tais como: baixo custo de investimento e otimização de recursos; integração entre as equipes envolvidas, da Sede e das filiais, em prol de objetivos institucionais; instituição e

aprimoramento de indicadores de gestão; padronização de processos de trabalho na Rede Ebserh; dentre outros. Após a implementação exitosa dos 6 (seis) primeiros Cadernos de Processos e Práticas de Hotelaria Hospitalar e Engenharia Clínica, pretende-se dar continuidade ao projeto em outros Hospitais Universitários (HUs) filiais, com base em critérios de priorização estabelecidos pela DAI em conjunto com a Diretoria de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação (DGPTI), com o suporte de consultoria da área de processos. Na sequência, passou-se ao **item 3** da pauta, com informações da DAI acerca da **Norma Operacional sobre estacionamento da Sede**. A DVPE solicitou vistas do processo para maiores informações sobre os critérios de distribuição das vagas. Pelo **item 4**, a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou estudo preliminar para **aquisição de aparelhos de ressonância magnética para os HUs**, por meio de compra centralizada na Sede, conforme consta no Processo nº 23477.013844/2017-76. Após consulta à Rede Ebserh, a DAS informou que 11 (onze) HUs manifestaram interesse na aquisição do equipamento, tendo sido apresentados, no estudo, as características de cada hospital quanto ao perfil assistencial, à existência de outro(s) equipamento(s) do mesmo tipo e à justificativa para a aquisição do aparelho de ressonância magnética. Destarte, propõe-se que o pleito seja avaliado para inclusão no planejamento estratégico referente ao ano de 2018. Prosseguindo, abordou-se o **item 5** da pauta, apresentado pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), que informou sobre **retificação em Nota Explicativa das Demonstrações Contábeis do segundo trimestre de 2017**, em atenção à solicitação consignada na 172ª reunião da Diretoria Executiva, em que foram identificadas inconsistências nas informações referentes ao Passivo Contingente. Em seguida, pelo **item 6**, foram apresentadas, pela Auditoria Interna, informações sobre o **monitoramento das recomendações e determinações dos órgãos de controle**, em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa (IN) nº 24/2015, da antiga Controladoria-Geral da União (CGU), atual Ministério da Transparência, Fiscalização e CGU. Apresentou-se o Plano de Providências Permanente (PPP), com a visão geral dos números de recomendações cadastradas no módulo Auditoria do Sistema de Informações Gerenciais da Ebserh (SIG- Ebserh), bem como da situação de atendimento na Sede e nos HUs filiais, com as respectivas representações gráficas. A DVPE ponderou que as informações sobre o assunto devem ser apresentadas pela Auditoria Interna com a classificação dos riscos, para melhor distinção dos apontamentos, de modo que a Diretoria Executiva possa avaliar e atuar com foco nas situações consideradas preocupantes. Solicitou-se, então, que os apontamentos sejam dispostos, separados por área, com a diferenciação da situação de pendência das respostas – se decorrentes de atraso ou no âmbito do fluxo ordinário de resposta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu *Karen Tiemi Ueda* (Karen Tiemi Ueda),



Secretária-Geral da Ebserh, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

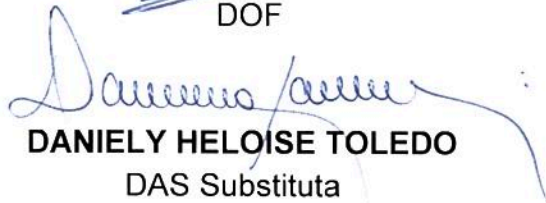

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente


PAULO HENRIQUE BEZERRA RODRIGUES COSTA
DVPE


EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA
DGP


EULER DA CUNHA FONSECA
DOF


AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO
DGPTI Substituto


DANIELY HELOISE TOLEDO
DAS Substituta


EDUARDO JORGE VALADARES OLIVEIRA
DAI Substituto